



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO^{IP}

Concurso n° 1/2025

Intervenção Sectorial de Promoção e Comunicação em Países Terceiros

(Portaria n° 54-H/2023, de 27 de fevereiro,
alterada pela Portaria n° 3/2025/1, de 02 de
janeiro)

Sessão de Esclarecimentos 15 de janeiro de 2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Agrícolas



1. O que mudou em 2025?
2. Visualização da plataforma eletrónica SIAPV
- Formulário de candidatura
3. Rubricas de despesa com valores máximos de referência
4. Outras Rubricas (sujeitas a %)
5. Concurso n.º 1/2025 – Boas práticas de preenchimento da candidatura



1. O que mudou em 2025?

Legislação



- **Portaria n.º 3/2025/1, de 2 de janeiro**

Primeira alteração à Portaria n.º 54-H/2023, de 27 de fevereiro, que estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Promoção e comunicação nos países terceiros» do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

Concurso nº 1/2025 – Síntese das novidades

Com impacto na Candidatura

- O SIAPV **não permite a submissão** de candidaturas com um montante de **investimento total** proposto **inferior a 20.000,00 Euros**.
- **Não são aprovadas** candidaturas com um montante de **investimento total inferior a 20.000,00 Euros**.
 - Se a análise técnica do IVV de uma candidatura submetida concluir por uma redução cujo montante de investimento se situa abaixo dos 20.000,00 Euros, a candidatura é excluída/não aprovada.

exemplo

Se uma candidatura submetida com investimento total proposto de 20.000,00€ for alvo de redução, em análise técnica, de 500,00€, essa candidatura não será aprovada (19.500,00 Euros) porque o investimento aprovado passa a ser inferior ao limite determinado de 20.000,00 Euros.

Concurso nº 1/2025 – Síntese das novidades

Com impacto no Pedido de Alteração (PA)

- O SIAPV **não permite a submissão de um Pedido de Alteração que reduza em mais de 20%** o montante de investimento da candidatura homologada.
- Em sede de análise técnica, são recusados pedidos de Alteração com uma redução superior a 20% do montante de investimento aprovado na candidatura homologada. Se a análise técnica do IVV de um Pedido de Alteração submetido concluir por uma redução superior a 20% face ao montante da candidatura homologada, o Pedido de Alteração é excluído/não aprovado.

exemplo

Se o montante da candidatura homologada for de 100.000,00€, o resultado da análise técnica, do IVV, do Pedido de Alteração não pode ser inferior a 80.000,00€. Neste exemplo, o Pedido de Alteração é não aceite/excluído.



Sistema de Informação de Apoio à Promoção de Vinhos
em mercados de países terceiros

Selecionar o concurso

Concurso: Selecionar o concurso

Selecionar o concurso

1/2025

PORTAL

Privacidade

Política de Segurança

Acessibilidade



Versão 06.02.00

CONTATOS

+351 21 350 67 00

promocao@lv.gov.pt

2. Visualização da plataforma eletrónica SIAPV - Formulário de candidatura (Concurso n.º 1/2025)



3. Rubricas de despesa com valores máximos de referência - Candidatura 1/2025

Candidatura 1/2025 - Rubricas de despesa com valores máximos de referência

- ✓ Orador/formador/wine educator/cozinheiro/sem documentos
- ✓ **Embaixador de vinho/relações-públicas/1 documento e 1 declaração**
- ✓ Animação cultural/sem documentos
- ✓ **Criatividade, produção e montagem do Stand/Evento/1 documento**
- ✓ **Criatividade e produção do material digital, spot de radio, anúncio de imprensa, anúncio de televisão, vídeo/1 documento**
- ✓ **Online (Outras Atividades Digitais)/1 documento**
- ✓ **Site (construção, reestruturação, tradução)/1 documento**
- ✓ Display eletrónico/1 documento
- ✓ Aluguer de material áudio visual (projektor, tv, aparelhagem sonora, ...)/sem documentos

Candidatura 1/2025 - Rubricas de despesa com valores máximos de referência

- ✓ **Publicidade online – unidade/1 documento**
- ✓ **Publicidade online - CPM (Custo por mil visualizações)/1 documento**
- ✓ **Aluguer de meios para exposição/destaque do vinho em espaço comercial/1 documento**
- ✓ **Folhetos/Catálogos superfície comercial/1 documento**
- ✓ **Espaço publicitário em revistas/jornais/1 documento**
- ✓ Imprensa (spot Rádio/TV) – TV/1 documento)
- ✓ Imprensa (spot Rádio/TV) – Rádio/1 documento)
- ✓ **Outdoor/Moopies/Toffens/Ecrã LED /1 documento**
- ✓ **Stand/feira/1 documento**
- ✓ **Aluguer de espaço para eventos/1 documento**
- ✓ **Transporte de produtos a promover/1 documento**

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de Serviços:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Embaixador de vinho/relações-públicas	Contratação de Serviço de relações públicas/comunicação dos vinhos a promover. Representar, presencialmente, os vinhos a promover, de acordo com um plano de atividades a realizar no mercado alvo (designadamente participação em eventos, estabelecendo contactos com os organizadores dos eventos, com os importadores e/ou outros participantes) e com a afetação do tempo para a atividade (no limite a 100%/12 meses). Máximo: 1 por país terceiro. A pessoa a contratar não pode ter vínculo contratual com o beneficiário.	Nº Meses e Valor	N/A	upload do orçamento ou contrato com a identificação do plano de atividades a realizar, presencialmente, no mercado e a afetação do tempo (Nº de meses e % por mês) à atividade de Embaixador e <u>Declaração</u> preenchida pelo beneficiário (<i>minuta</i> disponível no portal do IVV em www.ivv.gov.pt no respetivo Concurso). Apenas é considerado um Embaixador com realização de ações presenciais no mercado.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de Serviços:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Criatividade, produção e montagem do Stand/Evento	Custo global de decoração de espaço para stand/eventos (incluindo a criatividade, a produção e a montagem). Valor por m2 de área.	Nº m2 e Valor	N/A	upload do orçamento com indicação dos m2, detalhe da atividade de criatividade, produção e montagem.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de Serviços:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Criatividade e produção do material digital, spot de radio, anúncio de imprensa, anúncio de televisão, vídeo	<p>Contratação do serviço para o desenvolvimento criativo e produção de conteúdos (Ex: filmes, anúncios entre outros).</p> <p>Apenas pode ser considerada a criatividade e a produção de conteúdos materiais a utilizar acompanhada de explicação das atividades ou suportes onde o mesmo vai ser utilizado.</p> <p>No caso de uma contratação incluir vários tipos de meios/suporte deve constar individualizado o valor alocado a cada um.</p> <p>Não é elegível a criatividade com os materiais de merchandising e promocional.</p>	Unidade e Valor	N/A	<p>upload do orçamento ou contrato com o prestador de serviços com a identificação e caracterização dos conteúdos a produzir e valor correspondente bem como os meios onde vão ser utilizados. O orçamento deve incluir explicitamente o mercado e as ações da candidatura que justificam esta rúbrica.</p> <p>No caso de uma contratação incluir vários tipos de meios/suporte deve constar individualizado o valor alocado a cada um.</p> <p>Quando a contratação inclui meios a utilizar em mais do que um mercado, devem incluir a afetação a cada mercado. Não são aceites documentos "Chave na mão" .</p> <p>Não são aceites documentos de empresas intermediárias.</p>

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de Serviços:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Online (Outras Atividades Digitais)	Contratação de Serviços de gestão de media e social media, em meios de comunicação. Inclui a contratação de assessoria de imprensa, media bloggers, gestão de marketing digital. Custo por contratação por mês. Não inclui a compra dos meios.	Nº meses e Valor	N/A	upload do orçamento ou contrato do prestador de serviços com a identificação do mercado e da atividade a desenvolver, com a definição explícita da duração (nº de meses). Não são aceites documentos de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de Serviços:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Site (construção, reestruturação, tradução)	Contratação de serviços para a criação, reestruturação ou tradução de site explicitamente para países terceiros contemplados na candidatura. Custo por site (1 site) repartido por 1 ou vários mercados alvo.	Unidade e Valor	N/A	upload de documento com a descrição do serviço a contratar. Não são aceites documentos de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Publicidade online - unidade	Contratação para a colocação de conteúdo publicitário em media paga (anúncios, banners em formato digital em meios digitais e redes sociais). Valor por unidade (formato tabelado). No caso de um pack com um valor único, este é equiparado a uma unidade.	Nº Unidades e Valor	N/A	upload do orçamento ou outro documento válido da empresa detentora do meio contratado, com a identificação clara do formato selecionado e do valor correspondente. Não são aceites documentos exclusivamente de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Publicidade online - CPM (Custo por mil visualizações)	Contratação para a colocação de conteúdo publicitário em media paga (Anúncios, banners em formato digital em meios digitais e redes sociais). Custo medido por cada 1.000 visualizações	Nº de CPM e Valor	N/A	upload do orçamento ou outro documento válido da empresa detentora do meio contratado, com a identificação clara do formato selecionado com o respetivo CPM associado e do valor correspondente. Não são aceites documentos exclusivamente de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Aluguer de meios para exposição/destaque do vinho em espaço comercial	Contratação de espaço publicitário em superfície comercial, através de posters, prateleiras, ilhas/mesas, divisores e expositores. O custo tem em conta o nº de unidades, de dias e de lojas.	Nº de itens e Nº de Lojas e Nº de Dias	N/A	upload orçamento ou tabela da empresa detentora do meio contratado, que permita validar o formato adotado (Por ex.: prateleiras) bem como o valor por dia e por loja. Não são aceites documentos de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Folhetos/Catálogos superfície comercial (inclui online)	Contratação de inserção em folheto ou catálogo de superfície comercial (inclui online). Valor por inserção	Nº Unidade e Valor	N/A	upload do orçamento ou tabela da empresa detentora do meio contratado, com a identificação do custo por inserção em folheto e o respetivo custo. Não são aceites documentos exclusivamente de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Espaço publicitário em revistas/jornais	Contratação para a colocação de conteúdo publicitário numa página ou menor em revista numa edição no mercado alvo. Nos formatos inferiores a 1 página, deve ser selecionado no formulário de candidatura a Unidade 1.	Nº Unidade e Valor	N/A	upload orçamento ou tabela da empresa detentora do meio contratado, com a identificação do formato selecionado (ex: meia página ou página impar). Não são aceites documentos exclusivamente de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Outdoor/Moopies/Tottens/Ecrã LED	Aluguer por mês de espaço publicitário exterior, em diversos formatos (outdoors, paragens de autocarro, entre outros).	Nº de Unidade e Nº de meses e Valor	N/A	upload do orçamento ou tabela da empresa detentora do meio contratado, com a identificação da informação que permita validar o meio a contratar (Ex: outdoor) e o custo de 1 unidade por mês. Não são aceites documentos exclusivamente de empresas intermediárias.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Stand Feira	Contratação do aluguer do espaço /chão do stand por m ² .	Nº m ² e Valor	N/A	upload do orçamento ou catálogo de preços da entidade organizadora da feira, que permita validar a informação relativa ao valor por m2. Não são aceites documentos de empresas intermediárias. Na atividade " <i>Participação em Feira</i> " deve fazer o upload do documento da entidade organizadora da feira, que permita validar as datas de realização da feira.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Aluguer de espaço para eventos	Aluguer do espaço para eventos vínicos.	Nº m ² e Nº Dias e Valor	N/A	upload do orçamento ou do contrato da empresa detentora do espaço que permita validar a informação relativa ao número de dias de aluguer, a localidade e os m ² do espaço. Não são aceites documentos de empresas intermediárias. No caso de selecionar a ação <i>“Participação em Feiras e Eventos”</i> e a atividade <i>“Participação em feira”</i> ou <i>“Participação em prova de importância internacional”</i> , deve fazer upload do documento da entidade organizadora da feira ou do evento, que permita validar as datas de realização.

Concurso n.º 1/2025 – Anexo Orientação Técnica

✓ Contratação de meios:

Descritivo da Rúbrica de despesa no formulário de candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV)	Descrição da Rúbrica de despesa	Campos do SIAPV a preencher:	Custo Unitário (em Euros)	Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)
Transporte de produtos a promover	Contratação do serviço de uma empresa transportadora para o transporte de vinho e material promocional para o país terceiro. Preço por quilo.	Nº kg e Valor	N/A	upload do orçamento/tabela de preços da empresa transportadora que permita validar o valor por quilo para o serviço pretendido. Não são aceites documentos de empresas intermediárias.



4. Outras Rúbricas (sujeitas a %) - Candidatura 1/2025

Candidatura 1/2025 – Outras Rúbricas (sujeitas a %)

- ✓ Custos de Pessoal – Até 5% do sub-total)/sem documentos
- ✓ Organização, implementação e acompanhamento da ação (contratação de um serviço de uma entidade externa) - Até 15% do montante por mercado/sem documentos
- ✓ Material de Merchandising e material promocional – Até 10% do subtotal do valor das ações do projeto (excluídos os valores do material de merchandising e material promocional)/ sem documentos
- ✓ Custos Administrativos (4%)/sem documentos



Importante!

5. Concurso n.º 1/2025 – Boas práticas de preenchimento da candidatura

**Não
ESQUECER!**

Duração do Apoio (artigo 7º da Portaria 54-H/2023, 27 de fevereiro, na sua redação atual)

Vinhos com indicação de casta

- ✓ **Máximo 1 ano** por mercado no período de 2024 a 2027
- ✓ **Contabilizado no ano de pagamento e considerando o aprovado na candidatura** (ou Pedido de Alteração, se aplicável)

Vinhos com Denominação de Origem (DO) ou Indicação Geográfica (IG)

- ✓ **Máximo 3 anos** por mercado no período de 2024 a 2027, considerando a **combinação de 5 fatores**:
 1. País Terceiro
 2. Cidade
 3. Ação
 4. Atividade
 5. Público alvo

**Não
ESQUEÇA!**

Duração do Apoio (artigo 7º da Portaria 54-H/2023, 27 de fevereiro, na sua redação atual)

Vinhos com DO ou IG – Exemplo:

Última decisão proferida de aprovação da candidatura ou do pedido de alteração		Aprovado na Candidatura (ou Pedido de Alteração) do Concurso nº 1/2023	Pedido de Pagamento pago no Exercício FEAGA 2024	Aprovado na Candidatura (ou Pedido de Alteração) do Concurso nº 1/2024	Pedido de Pagamento pago no Exercício FEAGA 2025	Aprovado na Candidatura (ou Pedido de Alteração) do Concurso nº 1/2025	Pedido de Pagamento pago no Exercício FEAGA 2026	Aprovado na Candidatura (ou Pedido de Alteração) do Concurso nº 1/2026	Pedido de Pagamento pago no Exercício FEAGA 2027
País Terceiro:	Brasil	Sim	Pedido de Pagamento Pago*	Sim	Pedido de Pagamento Pago*	Sim	Pedido de Pagamento Pago*	Brasil	Pedido de Pagamento Pago*
Cidade:	Rio de Janeiro	Sim		Sim		Sim		São Paulo [Novo]	
Ação:	Participação em Feiras e eventos	Sim		Sim		Sim		Participação em Feiras e eventos	
Atividade:	Participação em Feira	Sim		Sim		Sim		Participação em Feira	
Público Alvo:	Importador	Sim		Sim		Sim		Importador	
Contabilização da duração máxima do apoio de 3 anos			Ano 1		Ano 2		Ano 3 (e último desta combinação)		Ano 1

* é contabilizado um ano, mesmo que esta ação não tenha sido incluída no Pedido de Pagamento ou tenha sido considerada parcialmente ou totalmente não elegível.

1/2025 – Boas práticas de preenchimento da candidatura

- ✓ Leitura atenta do Aviso de Abertura do Concurso n.º 1/2025, da Orientação Técnica e do Anexo à OT disponível em <https://www.ivv.gov.pt/np4/838/>
- ✓ Preparação atempada e cuidadosa da candidatura
- ✓ Recolha prévia dos documentos a incluir na candidatura (para as rubricas de despesa que exigem 1 documento)
- ✓ Confirmação atenta dos documentos, nomeadamente:
 - ✓ São emitidos pelo detentor do meio/serviço (Não são admitidos documentos de empresas intermediárias)
 - ✓ Incluem a informação solicitada na coluna “*Documentos a incluir pelo Beneficiário no formulário de Candidatura (Plataforma eletrónica SIAPV, do IVV, IP)*” do Anexo da Orientação Técnica
- ✓ Elaboração e submissão atempada da candidatura. Não são admitidas candidaturas após as 17:00 h do dia 14 de fevereiro de 2025



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO^{IP}

Muito obrigada
15 de janeiro de 2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Agrícolas